

PORTARIA Nº 43/2018/SEI-LNCC  
de 17 de maio de 2018

ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993, resolve:

**Art. 1º** - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo nº 01209.000058/2018-17 – dispensa de licitação, firmado com a empresa Bioconser Desinsetização e Serviços Ltda, Empenho nº 2018NE800113, referente contratação de serviço de higiene e controle de pragas urbanas (dedetização e desratização), para manter o ambiente limpo e livre de infestação de insetos, e outros bichos nocivos à saúde humana nas instalações do Laboratório Nacional de Computação Científica - LNCC.

**I - GESTOR DO CONTRATO**

**a) Titular: Amarildo Lopes de Oliveira**

CPF: 785. [REDACTED]-30

Matrícula SIAPE: 1709670Lotação:

NUCAN/COGEA

**b) Suplente: Anmily Paula dos Santos Martins**

CPF: 944. [REDACTED]-97

Matrícula SIAPE: 686227

Lotação: COGEA

**Art. 2º** - O Gestor do Contrato deverá observar fielmente suas atribuições previstas no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do LNCC.

**AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA**



Documento assinado eletronicamente por Augusto César Gadelha Vieira, Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica, em 17/05/2018, às 17:12, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador 2983622 e o código CRC DB13F391.